



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERANMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e eu **Wrides Mendes Paz**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Poçoense ao Ilmo Sr. **Cosmo Barbosa da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário do Legislativo em, 23 de agosto de 2017.

Wrides M. Paz

Wrides Mendes Paz

-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11 463 346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

PLA 04/2017
23/08/17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legitim

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

Em Cumprimento a LEI 450/2001 informamos que o projeto que deu origem ao DECRETO é de autoria do Vereador (a): **Sílvio de Souza Andrade**.